



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 38 DE 11 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 650/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 49.455,10 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 650/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 49.455,10 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO BÁSICA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	49.455,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.455,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>49.455,10</b>

**Total Suplementado: 49.455,10**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - PISO DE ENFERMAGEM	49.455,10
<b>Total</b>	<b>49.455,10</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**

Prefeito(a)

CPF: 561.140.605-04